



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 3143/2022

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.352,34 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado ao Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região - CISMEL, fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

**09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

**09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

**15.451.0024.2063: CONTRIBUIÇÃO AO CISMEL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO**

**3.0.00.00.00 - DESPESAS CORENTES**

**3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO**

**3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO...R\$ 4.352,24**

**000 - Recursos Ordinários Livres**

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária, verificado a fonte de recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

**09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

**09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

f



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## 15.451.0024.2050: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..R\$ 4.352,24

000 - Recursos Ordinários Livres

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 Maio de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### REGISTRADO

No Livro Nº 2509 Em 03/05/2022  
da Pagina Nº 82

### PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios

JORNAL  
Em 03/05/2022

Liliana Faustina

ASSINATURA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
LEI MUNICIPAL Nº 3143/2022

**LEI MUNICIPAL Nº 3143/2022**

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.352,34 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado ao Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região - CISMEL, fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

**09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**15.451.0024.2063: CONTRIBUIÇÃO AO CISMEL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO**  
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO  
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO...R\$ 4.352,24  
**000 - Recursos Ordinários Livres**

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentária, verificado a fonte de recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

**09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**15.451.0024.2050: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..R\$ 4.352,24  
**000 - Recursos Ordinários Livres**

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 Maio de 2022.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 03/05/2022. Edição 2509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>